

DECRETO nº. 014/2022

Juarina – TO, 14 de janeiro de 2022.

Edivaldo Vieira da Silva  
Decreto Nº 001/2021  
Secretário Municipal de Administração

“REVOGA DECRETO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e leis Constitucionais;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora que responde pelo cargo de diretora de meio ambiente finalizou.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a partir desta data o decreto nº 277/2021 de 22 de outubro de 2021, o Sr. ° **EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **992.\*\*\*.\*\*\*.-10**, **Secretário Municipal de Administração**, onde designava interinamente a Secretaria de Meio Ambiente e conseqüentemente responder pela **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, obedecendo os termos da legislação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 14 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**